



Diário Oficial do Município

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00438 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE46025D9750D080D381C4031AC95BF9

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/23
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/23

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 027/2023, que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2023, as partes, de um lado o **CIMURC - CONSÓRCIO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.189/0001-29, representada pelo seu Presidente Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com endereço na AV Rio Branco, nº 1489, Complemento Rua Guaijanases, 1238 Bairro Campos Eliseos, São Paulo/ São Paulo, CEP 01.205-001, na pessoa de seu representante legal, o Senhor José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na execução do contrato, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração **CLÁUSULA QUINTA - "DO PRAZO"** do contrato primitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2023, a contar do dia 27 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jequié/Ba, 27 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC
CNPJ: 18.661.189/0001-29
CONTRATANTE

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1E0669F3CA1B4EBAFEB569857446545

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

José Rivaldo Leite da Silva

CPF sob o nº 047.332.458-07

Contratado (a)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

CHANCELA JURÍDICA

O presente Termo de Aditivo, foi analisado pela Procuradoria Jurídica que concluiu por sua regularidade de forma e mérito, atendendo às exigências contidas na Lei n.º 8.666/93.

Em ____/____/____

Procuradoria Jurídica

Página 2 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1E0669F3CA1B4EBAFEB569857446545

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 028/2023, que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS** e a empresa **LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE NETO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2023, as partes, de um lado o **CIMURC - CONSÓRCIO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.189/0001-29, representada pelo seu Presidente Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE NETO LTDA**, CNPJ: 20.699.079/0001-06, com endereço na Av. João Durval Carneiro, nº 148, Bairro Pioneira, Maracas/Bahia, CEP 45.360-000, na pessoa de seu representante legal, o S.r. Ludovico Gouveia De Andrade Neto, CPF: 030.149.145-33, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na execução do contrato, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração **CLÁUSULA QUINTA - "DO PRAZO"** do contrato primitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2023, a contar do dia 27 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jequié/Ba, 27 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC
CNPJ: 18.661.189/0001-29
CONTRATANTE

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE46025D9750D080D381C4031AC95BF9

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE NETO LTDA

CNPJ: 20.699.079/0001-06

Ludovico Gouveia De Andrade Neto

CPF: 030.149.145-33

Contratado (a)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

CHANCELA JURÍDICA

O presente Termo de Aditivo, foi analisado pela Procuradoria Jurídica que concluiu por sua regularidade de forma e mérito, atendendo às exigências contidas na Lei n.º 8.666/93.

Em ____/____/____

Procuradoria Jurídica

Página 2 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE46025D9750D080D381C4031AC95BF9